CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2022

Referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a União Toledana das Associações de Moradores - UTAM e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a União Toledana das Associações de Moradores - UTAM e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a União Toledana das Associações de Moradores - UTAM e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência do servidor Izaque Alves Marinho, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-vice-presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-vice-presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-secretário

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 911/2022-GAB, de 15 de dezembro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando cópia de Convênios e Aditivos para referendo;

Considerando o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a União Toledana das Associações de Moradores - UTAM e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência do servidor Izaque Alves Marinho, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito;

Considerando que, nos termos da alínea "f" do inciso XIII do artigo 44 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispondo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-vice-presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-vice-presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário

VALDOMIRO BOZO
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

00003

Ofício n° 911/2022-GAB Toledo, 15 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha cópia de Convênio e Aditivos para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Encaminhamos cópias dos Termos celebrados, junto à esta municipalidade, para referendo do Legislativo, conforme seguinte relação:

- Termo de Convênio – CISCOPAR, visado à cedência de servidores;
- 2º Termo Aditivo – EMDUR, visando a prorrogação do prazo de cedência de servidor;
- 1º Termo Aditivo – UTAM, visando a prorrogação do prazo de cedência de servidor; e
- 1º Termo Aditivo – CGE/PR, visando a prorrogação do prazo de disposição funcional de servidora.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando os motivos exarados no Ofício nº 001/2022-UTAM, expedido pela União Toledana das Associações de Moradores,

A Prefeitura Municipal de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores – UTAM, já qualificados no termo de convênio firmado em 18 de maio de 2021, publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao convênio, nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2023 a cedência do servidor público municipal **Izaque Alves Marinho**, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, Matrícula 69862-1, à UTAM.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2200/2015.

Os demais itens do convênio do Termo de Convênio firmado em 18 de maio de 2021 permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GILBERTO TURETTA
PRESIDENTE DA UTAM

TESTEMUNHAS

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando os motivos exarados no Ofício nº 001/2022-UTAM, expedido pela União Toledana das Associações de Moradores,

A Prefeitura Municipal de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores – UTAM, já qualificados no termo de convênio firmado em 18 de maio de 2021, publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao convênio, nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2023 a cedência do servidor público municipal **Izaque Alves Marinho**, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, Matrícula 69862-1, à UTAM.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2200/2015.

Os demais itens do convênio do Termo de Convênio firmado em 18 de maio de 2021 permanecem inalterados.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GILBERTO TURETTA
PRESIDENTE DA UTAM

TESTEMUNHAS

_____ _____

Ofício nº 001 /2022 Toledo, 24 de novembro de 2022.

De: Gilberto Tureta – Presidente da UTAM
Para: Secretaria de Recursos Humanos

Assunto: Requerer e oficializar a permanência do servidor Izaque Alves Marinho.

Eu, Gilberto Tureta – Presidente da UTAM, CNPJ 78.670.338/0001-48, venho através deste documento, requerer e oficializar a permanência do servidor Izaque Alves Marinho, portador do RG sob o nº 648.275.1-0, inscrito regularmente no CPF sob o nº 024.708.289-96, Guarda Municipal, que devido a necessidade de mantê-lo no Setor Administrativo desta Instituição UTAM, seria de grande valia, para nos auxiliar junto aos trabalhos com as documentações a serem elaboradas e preenchidas com a finalidade de atender as demandas e anseios da nossa comunidade. Assim, com seu conhecimento, dedicação e empenho no trabalho, teríamos a certeza de melhorias na atuação da UTAM, proporcionando o atendimento eficaz e necessário que as comunidades requisitam, através das suas demandas cotidianas. Situações essas, que requerem um profissional, com a sua qualificação e destreza, para nos ajudar, nesse valoroso trabalho frente as nossas comunidades.

Contudo, com a sua presença e permanência na Entidade, a nossa atuação seria efetiva e eficaz na elaboração de documentos e na resolutividade de demandas oriundas das comunidades que se efetivariam em ações concretas e ensejadoras de elogios, por parte daqueles que mais necessitam do nosso apoio, consideração e atendimento.

Sem mais para o momento, me coloco a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que possam surgir.

Atenciosamente,

Gilberto Tureta
CPF 787.003.629-68
Presidente da UTAM

Assinaturas

Documento: 1877/2022 - Of 911_2022_GAB Encaminha Convenio e Aditivos p referendo da Camara
Data: 15/12/2022 13:44:40 Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor	Assinado em

O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 15/12/2022 13:46. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/documento/1877/2022